



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

### Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

# ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos cinco dias do mês de setembro de 2025, às 11 horas, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva, respectivamente, Relatora e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 005/2025 – as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 1º de julho de 2025; sendo que a proposição principal é de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a proposição principal e suas emendas já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da edil respectivamente em 06/02/2025 e 04/07/2025. Registre-se que a ambas vereadoras, em reuniões anteriores, foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. Projeto de Lei nº 027/2025 – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 29/04/2025; e por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 07/03/2025 e 30/04/2025. Projeto de Lei nº 051/2025 - a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 15/04/2025. Projeto de Lei nº 077/2025 (Regime de Urgência) – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente em 09/06/2025 e 04/06/2025, estando ambas edis ciente dos Requerimentos nº 27/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada do Ofício nº 06/2025 à proposição) e nº 29/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada de abaixo-assinado à proposição). Substitutivo ao Projeto de Lei nº 079/2025 – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição substitutiva e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 13/08/2025. Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das

Aliha. Mr.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

### COMISSÃO DE FINANCAS, ORCAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente em 06/08/2025 e 28/08/2025. Projeto de Lei nº 089/2025 – a Vereadora Joice Alvarenga reafirmou que irá conversar com o autor do projeto, Vereador Jaci da Rua Nova para elucidar questões relativas à proposta. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil salientou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em "Estudo". Projeto de Lei nº 093/2025 - as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação do Poder Executivo, em resposta à informação solicitada através do Ofício nº 164/2025/SCMF. Projeto de Lei nº 094/2025 - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente em 06/08/2025 e 08/08/2025. Projeto de Lei nº 098/2025 – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da Assessoria Jurídica considerando Requerimento nº 038/2025, através do qual o Vereador Piruca solicita a emissão de parecer jurídico acerca da proposição. Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 – considerando o debate promovido em face da matéria na Audiência Pública ocorrida em dia 02 de setembro de 2025, a Vereadora Joice Alvarenga informou que irá elaborar e apresentar emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2025. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil salientou que aguardará as emendas a serem elaboradas pela Vereadora Joice Alvarenga, para somente após manifestar voto sobre a proposição principal e também acessórias. Projeto de Lei nº 099/2025 – a proposição principal bem como a Emenda Modificativa - Mensagem nº 108/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente em 27/08/2025 e 28/08/2025, estando ambas ciente do Parecer Técnico - Controle Interno nº 012/2025. Projeto de Lei nº 107/2025 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente em 06/08/2025 e 08/08/2025. Projeto de Lei nº 106/2025 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente em 27/08/2025 e 28/08/2025, estando ambas ciente do Parecer Técnico - Controle Interno nº 011/2025. Projeto de Lei nº 108/2025 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 013/2025 bem como do Ofício Gabinete nº 591/2025; após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 108/2025. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 08/08/2025, estando ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 013/2025. Projeto de Lei nº 109/2025 – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente em 06/08/2025 e 08/08/2025. Projeto de Lei nº 110/2025 – a proposição principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto

Alika.

Morgun

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

#### Cidade das Areias Brancas

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 13/08/2025, sendo que a edil apresentou em 07/08/2025, a Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 110/2025. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a proposição principal e sua emenda já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 13/08/2025. Projeto de Lei nº 112/2025 - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 22/08/2025, estando ambas ciente do Of. GAB. 549 de 13/08/2025 encaminhado em resposta ao Ofício nº 182/2025/SCMF. Projeto de Lei nº 113/2025 - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 22/08/2025, estando ambas ciente do Of. GAB. 549 de 13/08/2025 encaminhado em resposta ao Ofício nº 182/2025/SCMF. Projeto de Lei nº 120/2025 – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico - Controle Interno nº 014/2025; após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 120/2025. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 08/08/2025, estando ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 014/2025. Projeto de Lei nº 127/2025 - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 13/08/2025. Projeto de Lei nº 128/2025 - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 13/08/2025. Projeto de Lei nº 131/2025 a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 22/08/2025. Projeto de Lei nº 133/2025 - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 22/08/2025. Projeto de Lei nº 139/2025 – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 139/2025. **Projeto de Lei nº 139/2025** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 139/2025. Projeto de Lei nº 140/2025 – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 140/2025. Projeto de Lei nº 141/2025 - após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 141/2025. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Projeto de Lei nº 142/2025 durante análise da proposição, foram verificadas pela assistente da comissão Flávia Tereza, algumas inconsistências no Projeto de Lei nº 142/2025, de forma que será contatado o Poder Executivo. Dessa maneira, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, aguardam as necessárias correções por parte do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 143/2025 – após análise da proposição, as

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

#### Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 143/2025. **Projeto de Lei nº 144/2025** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 144/2025. Projeto de Lei nº 145/2025 - a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em observância ao disposto no art. 126, II do Regimento Interno, deverá promover audiência pública para apresentação e debate do Plano Plurianual, em data a ser posteriormente agendada e amplamente divulgada. Projeto de Lei nº 146/2025 – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado requerimento de Parecer Técnico à Controladoria do Legislativo. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil aguardará a manifestação da Controladoria do Legislativo, para somente após exarar voto. Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 (Regime de Urgência) após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado ofício ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga/MG (SINTRAMFOR), com o seguinte conteúdo: Encaminho para conhecimento, apreciação e manifestação deste sindicato, cópia do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que tramita em Regime de Urgência, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga e dá outras providências. Solicito ainda, atenção na análise dos cargos de Recrutamento Limitado, destinados ao provimento por servidores efetivos. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil aguardará a manifestação do SINTRAMFOR, para somente após exarar voto. Por derradeiro, foi informado às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva acerca da retirada do Projeto de Lei nº 132/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, requerida pelo autor (Chefe do Executivo), respectivamente, através do Oficio nº 582 de 25/08/2025 e do Oficio nº 593 de 29/08/2025. Nada mais havendo a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva.

> JOICE ALVARENGA Vereadora

Vereadora